RESOLUÇÃO CMP Nº 001/2025

Dispõe sobre a aprovação da realização do Censo Cadastral Previdenciário dos servidores públicos aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS do Município de Major Vieira/SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MAJOR VIEIRA/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral, funcional e previdenciária dos segurados inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e as boas práticas de governança recomendadas pelo Ministério da Previdência Social;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 88, 05 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação realizada em reunião plenária no dia 05 de agosto de 2025 que aprova a realização do Censo Cadastral Previdenciário no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos servidores públicos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Major Vieira/SC, conforme cronograma e metodologia definidos em Edital de Convocação pela Unidade Gestora.

Art. 2º O Censo deverá observar os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e segurança da informação, garantindo o acesso, atendimento e orientação adequada a todos os segurados.

Art. 3º A Unidade Gestora do RPPS poderá adotar os meios técnicos e operacionais necessários para viabilizar o censo, inclusive mediante eventual contratação de serviços especializados, conforme legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA
Data: 14/08/2025 09:20:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ra/SC, 05 de agosto de 2025.

SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Previdência
Major Vieira (SC)